O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu art. 123, propõe:

INDICAÇÃO Nº 261/2020

Requer a mesa seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, solicitando a construção de redutor de velocidade e/ou travessia elevada nas ruas que dão acesso a Escola Municipal Professor Arlindo Milton Druszcz, situada a Rua Faizão com a Rua Silvio Cantelle, Bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pelo fato da reivindicação dos moradores da localidade que se faz necessária devido ao colégio se encontrar na esquina das ruas mencionadas, as quais possuem um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto.

As lombadas/travessias de pedestres funcionam como uma excelente ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidades no local, inibindo riscos de acidentes aos pedestres, devido se tratar de uma área escolar é fundamental a necessidade da implementação das mesmas.

Diante do exposto, solicito ao Douto Plenário que vote favorável a presente indicação, sendo encaminhado a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis, e seja direcionada ao Executivo para atendimento integral da presente.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e considerações aos pares desta Casa e a todos os cidadãos araucarienses.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de maio de 2020.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Vereador


ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSOR ARLINDO
MILTON DRUSZCZ
Araucária


PARE
PARE